



ASSEMPECE

Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2013, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), no auditório da Procuradoria Geral de Justiça, foi declarada instalada Assembleia Geral da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), sob a presidência de FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES e a presença das pessoas ao final nominadas e subscritas. Iniciados os trabalhos foi posta lida proposta de alteração do Estatuto Social nos seguintes termos: “Resolução 003/2013. A Diretoria da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE), faz saber que a Assembleia Geral decretou a seguinte Resolução: Art. 1º. O art. 33 do Estatuto Social da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (ASSEMPECE) passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 33. A duração do mandato dos cargos eletivos dos dirigentes da ASSEMPECE coincidirá com aqueles do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará (SINSEMPECE)” (NR). Art. 2º. Ficam revogados os arts. 22, 24, 34, 35, 36 e 37 do Estatuto Social da ASSEMPECE. Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de seu registro no Cartório competente, revogadas as disposições em contrário.”. A proposta lida foi discutida e aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais tendo para ser deliberado, foi dada por encerrada a presente Assembleia Geral. Eu _____ Acácia Lins de Aguiar, que secretariei, digitei e subscrevo a presente ata, que segue assinada pelos presentes.